



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 067/2017

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GDPG nº 065/2017 que designava o servidor terceirizado **JOSE CLAUDIO ARAÚJO BATISTA**, para acompanhar o Defensor Público Geral em Exercício, em viagem à comarca de Parnaíba/PI, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2017, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 27 de janeiro de 2017.


ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral em Exercício

